

Entre Márcio e Hermano, a briga de galo

RICARDO A. SETTI

A Comissão de Justiça da Camara apreciará, hoje, o pedido de licença para processar o deputado Márcio Moreira Alves. O relator da matéria e presidente em exercício da Comissão, deputado Lauro Leitão, confirmou ontem que seu parecer não será conclusivo. Se fôsse, estaria votando a descoberto, e a votação deixaria de ser secreta.

O deputado Lauro Leitão limitar-se-á, pois, a expor as duas teses divergentes, a respeito do pedido de licença, ambas baseadas em textos constitucionais. A primeira — a tese favorável a Márcio Moreira Alves — é de que o artigo 34 da Constituição, que declara inviolável os deputados e senadores, no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, constitui uma regra geral que não admite exceção. Prevalece, assim, sobre o artigo 151, que trata dos abusos dos direitos individuais e políticos.

A segunda tese — a do governo — é de que o artigo 151 constitui exatamente uma exceção à regra da inviolabilidade, uma vez que estabelece sanções a quem abusar dos direitos individuais e políticos. E, tanto é assim, que dispõe que “quando se tratar de titular de mandato eletivo federal, o processo dependerá de licença da respectiva Camara, nos termos do art. 34, parágrafo 3.º”.

Após o parecer do relator e a competente discussão, a matéria decidirá se a licença deve ou não ser concedida. Depois da votação, será redigido projeto de resolução concedendo ou não a licença, a ser em seguida, encaminhado à Mesa, para, inclusa na ordem do dia, ser votada pelo plenário.

O Mdb pretende solicitar vista da matéria por meio do deputado Celestino Filho, vice-presidente da Comissão. Como manobra tática, o Mdb pode desistir, se verificar a possibilidade de a licença ser negada por sua maioria. Ontem, falava-se em 18 a 12 contra a concessão, embora o líder do governo em exercício, deputado Geraldo Freire, tenha manifestado ao senador Eurico Rezende que a Arena vencerá “tranquilamente”: 16 a 15, com o voto do presidente. O senador, embora não vendo tranquilidade no resultado, transmitiu aos jornalistas o otimismo do deputado. Em todo o caso, se o Mdb desistir do pedido de vista — que é por cinco dias — a Arena é que deverá pedir, para ganhar tempo e tentar persuadir seus deputados recalitrantes.

Comentava-se na Camara, que o deputado Geraldo Freire pretende substituir os arenistas da Comissão que já se manifestaram contra a concessão da licença, como o sr. Ruben Nogueira, ex-integralista da Bahia. O líder desmente, mas o fato é que já efetuou algumas substituições entre os suplentes arenistas da Comissão, grandemente contrárias ao deputado Márcio Moreira Alves. Duas delas nem tanto — as de Ernani Sátiro e Nicolau Tuma por Elias Carmo e Lacorte Vitale — mas as outras duas são voto certo pela tese do governo, em caso de falta de um titular: as de Vital do Rêgo (que foi para o Mdb para disputar a prefeitura de Campina Grande, na Paraíba) e Pedro Vidigal (que está em viagem oficial) por Américo de Sousa e ele próprio, Geraldo Freire, ambos dos vice-líderes mais fiéis ao governo.

Por outro lado, o deputado José Bonifácio anunciava, ontem, que se até hoje à tarde o deputado Hermano Alves não aparecer na Camara, dará vista ao líder Mário Covas do pedido de licença para processar o deputado carioca, formulado pela Auditoria da Marinha da Guanabara. E em seguida remeterá a matéria à Comissão de Justiça. O relator já foi escolhido — Luís Ataíde, arenista da Bahia — e deu parecer favorável. Também Luís Ataíde vai elaborar parecer não conclusivo, como seu colega Lauro Leitão fará hoje no caso Márcio. Só que, no processo de Hermano, há prazo de 90 dias para a Comissão de Justiça decidir, findos os quais o pedido vai a plenário, durante quinze sessões consecutivas. Não havendo deliberação, será tido como aprovado.

Ainda sobre cassações, corriam ontem rumores, ainda não confirmados, de que o ministro da Justiça teria encaminhado à Procuradoria-Geral da República, representação contra o deputado Hélio Navarro, por abuso dos direitos políticos durante a campanha eleitoral em São Paulo.

Apesar de todo “suspense” advindo das cassações, a Camara encontra tempo para coisas mais amenas: ontem ficou pronta a redação final do projeto do deputado Afonso Celso que “permite as brigas de galo ou quaisquer outras lutas entre animais da mesma espécie ou diferentes, e dá outras providências”.

Com a palavra o sr. Janio Quadros, que ao menos sobre brigas de galo, deve poder falar.